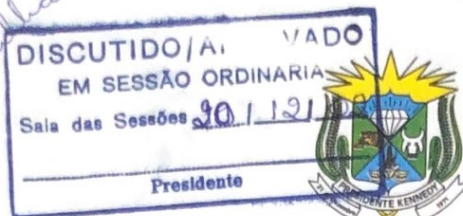


*Comissões de
Constituições e
Justiça e Comissão de
Finanças, Orç. e adm. Pública
19/12/02*



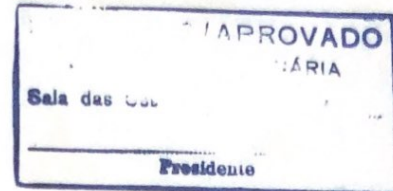
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 022/2002.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A
SEREM CONTEMPLADOS COM ABONO SALARIAL NO
SEGUINTE RECURSO – FUNDEF 60%:

REFERENTE A DEZEMBRO/2002

01 – Izabel Maria Pereira Coimbra	702,00
02 – Maria da Luz Pereira dos Santos Sousa	390,00
03 – Francisca Auxiliadora da Costa	552,00
04 – Silvia Marta Martins e Silva	552,00
05 – Maria Raimunda Neres Ribeiro Ferreira	420,00
06 – Marizete Neres Oliveira	459,52
07 – Marcilene Francisca Neres Ferreira	420,00
08 – Heliene Medrado da Silva Ribeiro	420,00
09 – Rosângela de Sousa Alves	420,00
10 – Sônia Maria Ribeiro Sousa	420,00
11 – Regina Alves Lemos	420,00
12 – Zilmaete Batista Rodrigues Sousa	420,00
13 – Francisca da Silva Cirqueira Duarte	420,00
14 – Maria de Fátima R. da Costa	420,00
15 – Eraldina Pires da Luz	420,00
16 – Diná Pereira Mendonça Borges	420,00
17 – Antonia Jocélia L. Miranda	260,00
18 – Francisca Abílio dos Santos Miranda	420,00
19 – Aldinêz Veras Cardoso	420,00
20 – Elizete Domingas R. Cavalcante	420,00
21 – Joana Darque Pires Rodrigues Antunes	420,00
22 – Luiza Costa de Cirqueira	420,00
23 – Maria Abilo dos Santos Silva	420,00
24 – Luciana dos Santos Amorim	420,00
25 – Maria das Dores C. Silva	260,00
26 – Maria de Fátima Martins Santana	420,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 022/2002

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

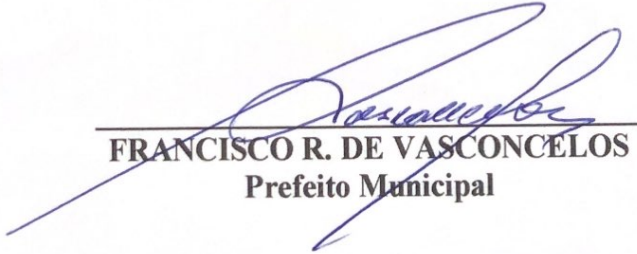
Dispõe sobre Autorização para concessão de abono salarial aos Servidores da Educação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos servidores atuantes em salas de aula, na área da **Educação**, para pagamento das competências de dezembro de 2002, no valor total de R\$ 11.155,52 (Onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e janeiro de 2003, no valor de R\$ 8.403,52 (Oito mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme relacionado anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2002.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 022/2002.

**SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A
SEREM CONTEMPLADOS COM ABONO SALARIAL NO
SEGUINTE RECURSO – FUNDEF 60%:**

REFERENTE A JANEIRO/2003

01 – Izabel Maria Pereira Coimbra	702,00
02 – Maria da Luz Pereira dos Santos Sousa	390,00
03 – Silvia Marta Martins e Silva	552,00
04 – Maria Raimunda Neres Ribeiro Ferreira	420,00
05 – Marizete Neres Oliveira	459,52
06 – Heliene Medrado da Silva Ribeiro	420,00
07 – Rosângela de Sousa Alves	420,00
08 – Sônia Maria Ribeiro Sousa	420,00
09 – Zilmaete Batista Rodrigues Sousa	420,00
10 – Maria de Fátima R. da Costa	420,00
11 – Eraldina Pires da Luz	420,00
12 – Diná Pereira Mendonça Borges	420,00
13 – Francisca Abílio dos Santos Miranda	420,00
14 – Aldinêz Veras Cardoso	420,00
15 – Elizete Domingas R. Cavalcante	420,00
16 – Joana Darque Pires Rodrigues Antunes	420,00
17 – Luiza Costa de Cirqueira	420,00
18 – Maria Abilo dos Santos Silva	420,00
19 – Maria de Fátima Martins Santana	420,00